



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Ciclo: 2023 - 2024

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

METAS INTERMEDIÁRIAS

Plano de trabalho	Meta intermediária	Unidade de Medida	Previsto	Realizado
MGI / SRT - SECRETARIA DE RELACOES DE TRABALHO	Formular políticas e diretrizes no âmbito da administração pública federal, acerca de relações de trabalho, atenção e assistência à saúde e à segurança do trabalho e previdência.	Outros	80,00	80
MGI / SRT / CEEXT - COMIS ESP EX-TERRIT FEDERAIS RO,AP,RR	Análise e julgamento dos requerimentos de inclusão no quadro em extinção da União e o enquadramento para fins de posicionamento na correspondente carreira. Previsto 1.000 (mil) processos analisados por mês	Outros	1.000,00	
MGI / SRT / CEEXT / CJ01 - CAMARA DE JULGAMENTO 01	Análise e julgamento dos requerimentos de inclusão no quadro em extinção da União e o enquadramento para fins de posicionamento na correspondente carreira. Previsto 1.000 (mil) processos analisados por mês	Outros	1.000,00	
MGI / SRT / CEEXT / CJ02 - CAMARA DE JULGAMENTO 02	Análise e julgamento dos requerimentos de inclusão no quadro em extinção da União e o enquadramento para fins de posicionamento na correspondente carreira. Previsto 1.000 (mil) processos analisados por mês	Outros	1.000,00	
MGI / SRT / CEEXT / CJ03 - CAMARA DE JULGAMENTO 03	Análise e julgamento dos requerimentos de inclusão no quadro em extinção da União e o enquadramento para fins de posicionamento na correspondente carreira. Previsto 1.000 (mil) processos analisados por mês	Outros	1.000,00	
MGI / SRT / CEEXT / CR/CEEXT - CAMARA RECURSAL	Análise e julgamento dos requerimentos de inclusão no quadro em extinção da União e o enquadramento para fins de posicionamento na correspondente carreira. Previsto 1.000 (mil) processos analisados por mês	Outros	1.000,00	
MGI / SRT / DERET - DIR DE RELACOES DE TRAB NO SERV PUBLICO	Planejar, coordenar e monitorar as atividades relacionadas à melhoria das atividades regimentais vinculadas, bem como projetos que for atribuída competência.	Porcentagem	85,00	
MGI / SRT / DERET - DIR DE RELACOES DE TRAB NO SERV PUBLICO	Planejar, coordenar e monitorar as atividades relacionadas à melhoria das atividades regimentais vinculadas, bem como projetos que for atribuída competência.	Porcentagem	85,00	
MGI / SRT / DERET / CANEG - COORDENACAO DE APOIO A NEGOCIACAO	Planejar e monitorar as atividades relacionadas à melhoria das atividades regimentais vinculadas, bem como projetos que for atribuída competência.	Porcentagem	85,00	100
MGI / SRT / DERET / CGNSP - COORD-GERAL DE NEGOC SIND NO SERV PUB	Planejar, coordenar e monitorar as atividades relacionadas às relações estatutárias de trabalho na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	Porcentagem	85,00	85
MGI / SRT / DERET / CGNSP / DEPAT - DIVISAO DE ESTUDOS E PRODUCAO DE ATOS	Formular estudos e subsídios e propor minutas de atos legais relativos à relação de trabalho no serviço público federal	Porcentagem	100,00	100
MGI / SRT / DERET / CGNSP / DIANEG - DIVISAO DE APOIO A NEGOCIACAO	Apoio administrativo relacionado às atividades das Mesas Centrais e das Mesas Específicas e Temporárias da Mesa Nacional de Negociação Permanente.	Porcentagem	100,00	100
MGI / SRT / DIPAS - DIR BENEF, PREVID E ATENCAO A SAUDE	Conclusão de Projetos, Ações, Estudos e Interpretação normativa para evoluções sistêmicas, considerando as entregas pactuadas no período e as efetivamente concluídas	Porcentagem	80,00	100
MGI / SRT / DIPAS - DIR BENEF, PREVID E ATENCAO A SAUDE	Publicação de normativos, considerando as entregas relacionadas a normativos pactuadas no período e as efetivamente concluídas	Porcentagem	80,00	100
MGI / SRT / DIPAS - DIR BENEF, PREVID E ATENCAO A SAUDE	Conclusão das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	90,6
MGI / SRT / DIPAS - DIR BENEF, PREVID E ATENCAO A SAUDE	Execução de atividades de gestão administrativa e técnica relacionadas ao gerenciamento de demandas, de pessoal, de informações e indicadores, e de monitoramentos e resultados da diretoria	Pessoas	6,00	6
MGI / SRT / DIPAS - DIR BENEF, PREVID E ATENCAO A SAUDE	Tempestividade das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	70,00	74
MGI / SRT / DIPAS - DIR BENEF, PREVID E ATENCAO A SAUDE	Executar o planejamento, coordenação e monitoramento das atividades fins atribuídas às coordenações, bem como o atendimento tempestivo de demandas e processos de competência das áreas de negócio	Pessoas	5,00	5
MGI / SRT / DIPAS / CGAS - CG DE ATENC A SAUDE E SEGUR DO TRABALHO	Tempestividade das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	60,00	64,7
MGI / SRT / DIPAS / CGAS - CG DE ATENC A SAUDE E SEGUR DO TRABALHO	Executar o planejamento, coordenação e monitoramento das atividades de proposição e atualização de normas, diretrizes, políticas e projetos, bem como o atendimento tempestivo de demandas e processos de competência da área	Pessoas	3,00	3
MGI / SRT / DIPAS / CGAS - CG DE ATENC A SAUDE E SEGUR DO TRABALHO	Conclusão das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	99,5
MGI / SRT / DIPAS / CGAS / DIAS - DIVISAO DE ATENCAO A SAUDE	Conclusão das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	99,2
MGI / SRT / DIPAS / CGAS / DIAS - DIVISAO DE ATENCAO A SAUDE	Coordenar e executar as atividades de estudo, proposição e atualização de normas, diretrizes, políticas e projetos, bem como o atendimento tempestivo de demandas e processos de competência da área	Pessoas	4,00	4
MGI / SRT / DIPAS / CGAS / DIAS - DIVISAO DE ATENCAO A SAUDE	Tempestividade das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	60,00	63,7



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Ciclo: 2023 - 2024

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



METAS INTERMEDIÁRIAS

Plano de trabalho	Meta intermediária	Unidade de Medida	Previsto	Realizado
MGI / SRT / DIPAS / CGAS / DIST - DIVISAO DE SEGURANCA DO TRABALHO	Tempestividade das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	75,00	75,8
MGI / SRT / DIPAS / CGAS / DIST - DIVISAO DE SEGURANCA DO TRABALHO	Coordenar e executar as atividades de estudo, proposição e atualização de normas, diretrizes, políticas e projetos, bem como o atendimento tempestivo de demandas e processos de competência da área	Pessoas	2,00	2
MGI / SRT / DIPAS / CGAS / DIST - DIVISAO DE SEGURANCA DO TRABALHO	Conclusão das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	93,2
MGI / SRT / DIPAS / CGBEV - COORD-GERAL BENEFE E VANT PECUNIARIAS	Conclusão das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	91,5
MGI / SRT / DIPAS / CGBEV - COORD-GERAL BENEFE E VANT PECUNIARIAS	Executar o planejamento, coordenação e monitoramento das atividades de proposição e atualização de normas, diretrizes, políticas e projetos, bem como o atendimento tempestivo de demandas e processos de competência da área	Pessoas	2,00	2
MGI / SRT / DIPAS / CGBEV - COORD-GERAL BENEFE E VANT PECUNIARIAS	Tempestividade das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	65,00	66,7
MGI / SRT / DIPAS / CGBEV / COBEV - COORDENACAO DE BENEFICIOS E VANTAGENS	Executar o planejamento, coordenação e monitoramento das atividades de proposição e atualização de normas, diretrizes, políticas e projetos, bem como o atendimento tempestivo de demandas e processos de competência da área	Pessoas	7,00	7
MGI / SRT / DIPAS / CGBEV / COBEV - COORDENACAO DE BENEFICIOS E VANTAGENS	Conclusão das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	97,5
MGI / SRT / DIPAS / CGBEV / COBEV - COORDENACAO DE BENEFICIOS E VANTAGENS	Tempestividade das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	85,2
MGI / SRT / DIPAS / CGBEV / COBEV / DIADS - DIVISAO DE ADICIONAIS E SAUDE SUPL	Conclusão das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	96,3
MGI / SRT / DIPAS / CGBEV / COBEV / DIADS - DIVISAO DE ADICIONAIS E SAUDE SUPL	Coordenar e executar as atividades de estudo, proposição e atualização de normas, diretrizes, políticas e projetos, bem como o atendimento de demandas e processos de competência da área	Pessoas	1,00	1
MGI / SRT / DIPAS / CGBEV / COBEV / DIADS - DIVISAO DE ADICIONAIS E SAUDE SUPL	Tempestividade das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	70,00	74
MGI / SRT / DIPAS / CGBEV / COBEV / DIBEN - DIVISAO DE BENEFICIOS	Coordenar e executar as atividades de estudo, proposição e atualização de normas, diretrizes, políticas e projetos, bem como o atendimento tempestivo de demandas e processos de competência da área	Porcentagem	100,00	100
MGI / SRT / DIPAS / CGBEV / COBEV / DIBEN - DIVISAO DE BENEFICIOS	Conclusão das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	100
MGI / SRT / DIPAS / CGBEV / COBEV / DIBEN - DIVISAO DE BENEFICIOS	Tempestividade das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	80
MGI / SRT / DIPAS / CGBEV / COBEV / DIEST - DIV DE EST E DIRET EM VANTAG PECUNIARIAS	Conclusão das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	98,6
MGI / SRT / DIPAS / CGBEV / COBEV / DIEST - DIV DE EST E DIRET EM VANTAG PECUNIARIAS	Tempestividade das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	65,00	67,4
MGI / SRT / DIPAS / CGBEV / COBEV / DIEST - DIV DE EST E DIRET EM VANTAG PECUNIARIAS	Coordenar e executar as atividades de estudo, proposição e atualização de normas, diretrizes, políticas e projetos, bem como o atendimento tempestivo de demandas e processos de competência da área	Pessoas	3,00	3
MGI / SRT / DIPAS / CGBEV / COBEV / DIVAN - DIVISAO DE VANTAGENS	Coordenar e executar as atividades de estudo, proposição e atualização de normas, diretrizes, políticas e projetos, bem como o atendimento tempestivo de demandas e processos de competência da área	Porcentagem	100,00	100
MGI / SRT / DIPAS / CGBEV / COBEV / DIVAN - DIVISAO DE VANTAGENS	Conclusão das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	100
MGI / SRT / DIPAS / CGBEV / COBEV / DIVAN - DIVISAO DE VANTAGENS	Tempestividade das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	65,00	68



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Ciclo: 2023 - 2024

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



METAS INTERMEDIÁRIAS

Plano de trabalho	Meta intermediária	Unidade de Medida	Previsto	Realizado
MGI / SRT / DIPAS / CGNOP - COORD-GERAL NORMAT E LEG PREVIDENCIARIA	Executar o planejamento, coordenação e monitoramento das atividades de proposição e atualização de normas, diretrizes, políticas e projetos, bem como o atendimento tempestivo de demandas e processos de competência da área	Pessoas	1,00	1
MGI / SRT / DIPAS / CGNOP - COORD-GERAL NORMAT E LEG PREVIDENCIARIA	Tempestividade das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	70,00	72,4
MGI / SRT / DIPAS / CGNOP - COORD-GERAL NORMAT E LEG PREVIDENCIARIA	Conclusão das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	90,1
MGI / SRT / DIPAS / CGNOP / COLEP - COORD DE LEG PREVID E DIREITOS SOCIAIS	Tempestividade das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	81,9
MGI / SRT / DIPAS / CGNOP / COLEP - COORD DE LEG PREVID E DIREITOS SOCIAIS	Conclusão das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	99,2
MGI / SRT / DIPAS / CGNOP / COLEP - COORD DE LEG PREVID E DIREITOS SOCIAIS	Executar o planejamento, coordenação e monitoramento das atividades de proposição e atualização de normas, diretrizes, políticas e projetos, bem como o atendimento tempestivo de demandas e processos de competência da área	Pessoas	7,00	7
MGI / SRT / DIPAS / CGNOP / COLEP / DIAPO - DIV DE EST E DIRETRIZES DE APOSENTADORIA	Coordenar e executar as atividades de proposição e atualização de normas, diretrizes, políticas e projetos, bem como o atendimento tempestivo de demandas e processos de competência da área	Pessoas	3,00	3
MGI / SRT / DIPAS / CGNOP / COLEP / DIAPO - DIV DE EST E DIRETRIZES DE APOSENTADORIA	Conclusão das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	70,00	74
MGI / SRT / DIPAS / CGNOP / COLEP / DIAPO - DIV DE EST E DIRETRIZES DE APOSENTADORIA	Tempestividade das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	65,00	66,6
MGI / SRT / DIPAS / CGNOP / COLEP / DIPEN - DIVISAO ESTUDOS DIRETRIZES PENSÃO PREVIC	Coordenar e executar as atividades de proposição e atualização de normas, diretrizes, políticas e projetos, bem como o atendimento tempestivo de demandas e processos de competência da área	Pessoas	3,00	3
MGI / SRT / DIPAS / CGNOP / COLEP / DIPEN - DIVISAO ESTUDOS DIRETRIZES PENSÃO PREVIC	Conclusão das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	90,2
MGI / SRT / DIPAS / CGNOP / COLEP / DIPEN - DIVISAO ESTUDOS DIRETRIZES PENSÃO PREVIC	Tempestividade das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	81,6
MGI / SRT / DIPAS / CGNOP / COLEP / DNOR - DIVISAO DE NORMAS E DIREITOS SOCIAIS	Coordenar e executar as atividades de proposição e atualização de normas, diretrizes, políticas e projetos, bem como o atendimento tempestivo de demandas e processos de competência da área	Pessoas	2,00	2
MGI / SRT / DIPAS / CGNOP / COLEP / DNOR - DIVISAO DE NORMAS E DIREITOS SOCIAIS	Tempestividade das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	60,00	62,7
MGI / SRT / DIPAS / CGNOP / COLEP / DNOR - DIVISAO DE NORMAS E DIREITOS SOCIAIS	Conclusão das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	90,7
MGI / SRT / DIPAS / CPJU - COORDENACAO DE PROCESSOS JUDICIAIS	Conclusão das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	94,5
MGI / SRT / DIPAS / CPJU - COORDENACAO DE PROCESSOS JUDICIAIS	Tempestividade das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	78,6
MGI / SRT / DIPAS / CPJU - COORDENACAO DE PROCESSOS JUDICIAIS	Executar o planejamento, coordenação, monitoramento e atendimento das demandas administrativas, judiciais e de órgãos de controle, bem como do módulo SIGEPE AJ	Pessoas	4,00	4
MGI / SRT / DIPAS / CPJU / DIGJU - DIV DE GEST DO MODULO DE ACOES JUDICIAIS	Conclusão das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	75,00	77,02
MGI / SRT / DIPAS / CPJU / DIGJU - DIV DE GEST DO MODULO DE ACOES JUDICIAIS	Tempestividade das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	70,00	71,4
MGI / SRT / DIPAS / CPJU / DIGJU - DIV DE GEST DO MODULO DE ACOES JUDICIAIS	Executar a coordenação, monitoramento e atendimento das demandas de órgãos de controle, bem como o gerenciamento do módulo SIGEPE AJ garantindo o cumprimento das ações judiciais	Pessoas	2,00	2



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Ciclo: 2023 - 2024

 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

 METAS INTERMEDIÁRIAS

Plano de trabalho	Meta intermediária	Unidade de Medida	Previsto	Realizado
MGI / SRT / DIPAS / CPJU / DIOJU - DIVISAO DE ORIENTACAO DE ACOES JUDICIAIS	Conclusão das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	80,00	96,9
MGI / SRT / DIPAS / CPJU / DIOJU - DIVISAO DE ORIENTACAO DE ACOES JUDICIAIS	Tempestividade das demandas referentes a Processos SEI prioritários, Processos SEI não prioritários, e Demandas de Ouvidoria-SIC, sendo atribuído aos Processos prioritários peso de 60%; Processos não prioritários peso de 30%; e Ouvidoria-SIC peso de 15%	Porcentagem	75,00	78,5
MGI / SRT / DIPAS / CPJU / DIOJU - DIVISAO DE ORIENTACAO DE ACOES JUDICIAIS	Executar a coordenação, monitoramento e orientação aos órgãos e entidades do SIPEC quanto ao cadastramento de ações judiciais, bem como sua implementação e fornecimento de orientações técnicas para defesa da União e órgãos de controle	Pessoas	4,00	4
MGI / SRT / GABIN-SRT - GABINETE DA SRT	Assistir a autoridade responsável pela Secretaria na agenda, nos pronunciamentos oficiais, preparo e despacho de documentos tratados no Gabinete.	Porcentagem	80,00	85
MGI / SRT / GABIN-SRT / DIAD - DIV DE GESTAO ADMINISTRATIVA E DOCUMENT	Apoiar e monitorar as atividades relacionadas à melhoria de processos de gestão administrativa e documental da Secretaria.	Porcentagem	90,00	90